



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS - CECH

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518351 - <http://www.ufscar.br>

Edital nº 3/2024/CECH

ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E DO CORPO DISCENTE JUNTO AO CONSELHO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS (CoC-CECH)

A Presidência do Conselho do Centro de Educação e Ciências Humanas, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas, com base nas disposições contidas na Lei no 9.394, de 20/12/1995, torna público à comunidade universitária da UFSCar o presente edital, aprovado na 573ª Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Educação e Ciências (CoC-CECH), de 07 de fevereiro de 2024, com vistas à realização de eleições para escolha de representantes discentes e de representantes do corpo técnico-administrativo que integrarão o Conselho do Centro de Educação e Ciências Humanas (CoC-CECH).

1. DO OBJETO

1.1. Estarão em disputa as seguintes vagas:

- 6 vagas de representantes do **corpo Técnico-Administrativo** do CECH, sendo 3 efetivos e 3 suplentes, para mandatos de 2 anos (de outubro de 2024 a outubro de 2026);
- 6 vagas de representantes do corpo discente dos **Cursos de Graduação** do CECH, sendo 3 efetivos e 3 suplentes, para mandatos de 1 ano (de outubro de 2024 a outubro de 2025); e
- 6 vagas de representantes do corpo discente dos **Programas de Pós-Graduação** do CECH, sendo 3 efetivos e 3 suplentes, para mandatos de 1 ano (de outubro de 2024 a outubro de 2025).

1.2. Para os cargos de representantes do corpo Técnico-Administrativo, serão elegíveis todos os integrantes do corpo técnico-administrativo que estejam em exercício no CECH e nas unidades vinculadas ao CECH.

1.3. Para os cargos de representantes do corpo discente dos Cursos de Graduação, serão elegíveis todos/as os/as estudantes regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação vinculados ao CECH.

1.4. Para os cargos de representantes do corpo discente dos Programas de Pós-Graduação, serão elegíveis todos/as os/as estudantes regularmente matriculados em um dos Programas de Pós-Graduação vinculados ao CECH.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições dos candidatos serão realizadas a partir das 8h do dia 19/08/2024 até às 18h do dia 21/08/2024, através do formulário via Google Forms (<https://forms.gle/UejFkpZ5DF7tobvM9>) disponibilizado na página do CECH (www.cech.ufscar.br).

2.2. No formulário, serão solicitadas as seguintes informações: nome; e-mail; vínculo atual com a UFSCar; número UFSCar (para TAs) ou RA (para discentes); unidade de lotação (TAs) ou curso/programa (para discentes); e carta de apresentação.

2.3. A lista das inscrições deferidas e indeferidas será publicada no dia 22/08/2024. Eventuais recursos quanto aos deferimentos e indeferimentos das inscrições deverão ser feitos exclusivamente pelo e-mail cech@ufscar.br até o dia 26/08/2024.

3. DA ELEIÇÃO

3.1. Poderão votar na urna de TAs todos os integrantes do corpo técnico-administrativo que estejam em exercício no CECH e nas unidades vinculadas ao CECH.

3.2. Poderão votar na urna de Discentes de Graduação todos/as os/as estudantes

regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação vinculados ao CECH.

3.3. Poderão votar na urna de Discentes de Pós-Graduação todos/as os/as estudantes regularmente matriculados em um dos Programas de Pós-Graduação vinculados ao CECH.

3.4. As listas de votantes serão divulgadas no site do CECH no dia 26/08/2024. Eventuais recursos quanto às listas de votantes deverão ser feitos exclusivamente pelo e-mail cech@ufscar.br até o dia 28/08/2024.

3.5. O voto é de natureza facultativa e cada eleitor/a poderá votar em 3 candidatos/as de sua respectiva categoria.

3.6. As eleições serão realizadas a partir das 8h do dia 09/09/2024, finalizando no dia 12/09/2024, às 12h, via sistema de votação online Helios Voting, implementado na UFSCar. Esse sistema garante o sigilo do voto e a integridade dos resultados, passível de verificação pelo/a próprio/a eleitor/a por meio de seu rastreador de cédula.

4. DO RESULTADO

4.1. A apuração dos votos será realizada através do sistema Helios Voting no dia 12/09/2024, após o término da votação.

4.2. Após a apuração, a lista de candidatos será ordenada por ordem decrescente de número de votos recebidos. Os primeiros classificados serão representantes efetivos e os seguintes serão representantes suplentes, respeitando-se as quantidades de vagas disponíveis para cada pleito.

4.3. No caso de haver empates para os cargos de representantes do corpo Técnico-Administrativo, os/as candidatos/as serão classificados proporcionalmente à duração de seu vínculo institucional na categoria de TA com a UFSCar e, persistindo o empate, por sua idade.

4.4. No caso de haver empates para os cargos de representantes do corpo discente dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação do CECH, os/as candidatos/as serão classificados proporcionalmente a seu tempo de matrícula no curso vigente e, persistindo o empate, por sua idade.

4.5. O resultado final da eleição será divulgado no site do CECH (www.cech.ufscar.br) no dia 13/09/2024, com estimativa de homologação em reunião do CoC-CECH a ser realizada no mês de outubro de 2024, em data a ser definida.

ANEXO I - CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Início das inscrições das candidaturas	19/08/2024, às 8h
Término das inscrições das candidaturas	21/08/2024, às 18h
Divulgação da lista de inscrições indeferidas/deferidas	22/08/2024
Recursos quanto ao indeferimento da inscrição	26/08/2024
Divulgação da listagem final das candidaturas (em caso de recurso)	até 27/08/2024
Divulgação das listas de votantes	26/08/2024
Recursos quanto às listas de votantes	até 28/08/2024
Divulgação das listas finais de votantes (em caso de recurso)	29/08/2024
Constituição das cédulas e urnas	30/08/2024
Início da votação	09/09/2024, às 8h
Término da votação	12/09/2024, às 12h
Apuração dos votos	12/09/2024, após o término da votação
Divulgação dos resultados	13/09/2024
Homologação dos resultados em reunião do CoC-CECH	Reunião ordinária de outubro de 2024 (em data a definir)

São Carlos, 31 de julho de 2024.

Profa. Dra. Ana Cristina Juvenal da Cruz
Diretora do CECH



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Juvenal da Cruz**, **Diretor(a) de Centro**, em 31/07/2024, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1526060** e o código CRC **C92692CC**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.002865/2024-24

SEI nº 1526060

Modelo de Documento: Edital, versão de 05/Dezembro/2019